

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante  
Poder Legislativo Municipal

**EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 11/2024.**  
**EMENDA DE INICIATIVA PARLAMENTAR**

**VEREADOR(A): ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**

Apresento Emenda Parlamentar para consolidação na elaboração do projeto de Lei Orçamentaria Anual – LOA para o exercício de 2025.

De acordo com o art. 151, § 15º, da Lei Orgânica Municipal, tem reservado para o Orçamento na Lei Orçamentaria Anual (LOA), o percentual de 1,2% do valor da receita corrente líquida projetada para Emendas individuais de vereadores.

Em consonância com o supracitado instrumento legal, e o Projeto de Lei Orçamentária, a Receita Corrente Líquida foi de **R\$ 630.839.000,00 (seiscentos trinta milhões, oitocentos e trinta e nove mil reais)**. Assim, 1,2% representam o montante de **R\$ 7.570.068,00 (sete milhões, quinhentos e setenta mil, e sessenta e oito reais)**, distribuindo de forma equitativa para os 13 (treze) Vereadores, chegamos ao montante da **propositura individual de R\$ 582.312,92 (quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e doze reais e noventa e dois centavos)**.

É importante destacar que em consonância com o art. 166, § 9º da Constituição Federal, bem como do art. 15 da Lei Orgânica do Município, 50% (cinquenta por cento) do valor da Emenda Individual será obrigatoriamente destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Dessa forma, sugerimos a Emenda Individual Parlamentar para a atividade que segue:

**ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE SAÚDE - FMS**

**UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VR. R\$ R\$
10.301.0017.2.051	Manutenção das Ações Básicas de Saúde		
3.3.90.32.00	Aquisição de cadeira de rodas motorizadas – Material, bens ou Serviços para distribuições gratuitas.	1500100200	120.000,00
4.4.90.52.00	Aquisição de um (01) veículo com sete (07) lugares para o Posto de Saúde da Sede (PSF I) – Equipamento e Material Permanente	150100200	120.000,00

RECEBIDO EM

02/12/2024  
09 : 35



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante  
Poder Legislativo Municipal

3.3.90.32.00	Aquisição de dispositivos Intrauterino – DIU – Material, bens ou Serviços para distribuições gratuitas.	150100200	51.156,46
--------------	---	-----------	-----------

Fonte: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde

**ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0901 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO DE DESPESAS	DESCRIÇÃO	FONTE	VR. R\$
08.122.0006.2.067	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social.	FONTE	
3.3.90.48.00	Aluguel Social para Mulheres vulneráveis que sofrem violência doméstica. - Outros aux. Finan. a pessoas físicas	1500000000	71.156,46
4.5.90.61.00	Aquisição de um (01) imóvel, para pessoas da terceira idade, em situação de vulnerabilidade. – Aquisição de Imóveis.	1500000000	140.000,00

FONTE DE RECURSOS: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

**ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0901 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO DE DESPESAS	DESCRIÇÃO	FONTE	VR. R\$
08.244.0093.2.073	Gestão e Manutenção da Política para a Mulher.	FONTE	
3.3.90.39.00	Curso para mulheres vítimas de violência doméstica, para ingressar no mercado de trabalho – outros serviços de terceira pessoa jurídica.	1500000000	80.000,00

Para a cobertura das despesas acima previstas, faz-se necessário o remanejamento de recursos na ordem de **R\$ 582.312,92 (quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e doze reais e noventa e dois centavos)**, a ser realizado pelo Poder Executivo de acordo com o Planejamento Orçamentário Municipal.

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, em 29 de novembro de 2024.

  
**ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**  
Vereadora